

CI Nº 048/2022

Cuiabá, 20 de setembro de 2022.

De: Gabinete Vereador Demilson Nogueira

Para: Secretaria de Comissões

Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando cordialmente, venho por meio desta, responder ao comunicado interno de nº 292/2022/CCP, onde foi estabelecido prazo de 15 (quinze) dias para saneamento do **Projeto de Lei - 232/2022, Processo de nº13098/2022.**

Conforme solicitado na comunicação segue a numeração correta do Croqui de localização, modificando a redação do Art. 1º do projeto de lei, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído a alteração do nome da
Rua: N, Distrito Industrial, para Rua: Paulo Masayuki
Uezato.

Certo de poder contar com vossa atenção e pronto atendimento, agradecemos, e renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


VER. DEMILSON NOGUEIRA
Progressistas

Recebido em
20/09/2022
Fuotomart
comissões





Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003100310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

